



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3749

Data 05/10/20 Horário 18:30

Processo nº _____

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 369

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Celso Antônio Schuch Santos, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DE GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO:**

- **QUAL A JUSTIFICATIVA DA PREFEITURA DE DOURADOS PARA O AUMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, SEGUNDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PUBLICADO NO ÚLTIMO DIA 30?**
- **REQUER CÓPIA DE TODOS COMMISSIONADOS CONTRATADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DESSE ANO, BEM COMO O MESMO PERÍODO DO ANO PASSADO, BEM COMO FUNÇÕES.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações sobre o aumento dos gastos com pessoal verificados no relatório de gestão fiscal publicado na edição de quarta-feira (30) do Diário Oficial do Município. O documento aponta para R\$ 461.814.389,22 desembolsados entre setembro de 2019 e agosto deste ano superam o limite de alerta estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de R\$ 440.867.412,58. A denúncia foi feita no site de notícias Dourados News.

Os limites impostos pela legislação têm como parâmetro a receita corrente líquida obtida no mesmo período. No caso douradense, foram R\$ 907.134.593,77. A partir desse referencial, o limite máximo de gastos com pessoal estabelecido ao município é de R\$ 489.852.680,64. Já o limite prudencial foi definido em R\$ 465.360.046,61.

Conforme o documento tornado público ontem pela administração municipal, a despesa bruta com pessoal nos 12 meses recentes chegou a R\$ 531.732.983,22. Desse

Lido
Na sessão de 05/10/20
Sergio Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Bebeto - PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolanni - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(X)	()
19. Ver. Maurício Lemes - PSB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

montante, foram R\$ 41,3 milhões em setembro, R\$ 38,8 milhões em outubro, R\$ 40,6 milhões em novembro, e R\$ 70,9 milhões em dezembro de 2019.

Já a partir de 2020, foram R\$ 35,2 milhões em janeiro, R\$ 39,5 milhões em fevereiro, R\$ 41,5 milhões em março, R\$ 42,5 milhões em abril, R\$ 37,5 milhões em maio, R\$ 55,1 milhões em junho, R\$ 44,4 milhões em julho, e R\$ 43,7 milhões em agosto.

No relatório de gestão fiscal publicado em 27 de setembro de 2019, a Prefeitura de Dourados informou despesa total com pessoal de R\$ 404.418.493,07 entre setembro de 2018 e agosto daquele ano.

No mesmo período, a receita corrente líquida do município chegou a R\$ 749.731.869,11. Portanto, o limite de alerta era de R\$ 364.369.688,39 (48,6% da receita corrente líquida) e o prudencial de R\$ 384.612.448,85 (51,3%), ambos extrapolados na ocasião.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 05 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3750

Data 25/10/20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 370

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde Jackson Farah Leiva (Adjunto), **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA INTERVENÇÃO NA FUNSAUD:**

- **O QUE FOI APURADO NA INTERVENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA FUNSAUD?**
- **ONDE ESTÃO AS PRINCIPAIS FALHAS?**
- **REQUER RELATÓRIO COMPLETO DA AUDITORIA**
- **QUAL O DEFICIT NA SAÚDE DE DOURADOS?**
- **DIANTE DO QUE FOI APURADO QUAIS AS MEDIDAS QUE A PREFEITURA VAI TOMAR?**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é tomar conhecimento sobre o resultado da intervenção do Poder Executivo sobre a Funsaud (Fundação dos Serviços de Saúde de Dourados), decretada pela prefeita Délia Razuk (sem partido) originalmente há mais de um ano em decorrência de crise financeira e administrativa agravada por dívidas superiores a R\$ 21 milhões, na época.

Em edição suplementar do Diário Oficial do Município do último dia 28, a mandatária exonerou Renato Cesar Nasser do cargo de diretor presidente. Nomeado interventor através do Decreto nº 2.495 de 31 de março de 2020, ele agora ocupa o posto de diretor técnico.

Já o novo diretor presidente, de acordo com o Decreto nº 2.921 de 28 de setembro de 2020, é Jefferson André Rezzadori. Durante a intervenção do Poder Executivo, ele foi assessor jurídico.

No dia 15 de setembro, a chefe do Executivo expediu Decreto nº 2.876 de 11 de setembro de 2020, comunicando a nova prorrogação "considerando situação enfrentada pelo Município por causa da pandemia do Covid 19". A norma entrou em vigor naquele mesmo, data da publicação, mas com efeitos retroativos a 9 de setembro 2020.

Lido
Na sessão de 25/10/20
Sergio Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Bebeto - PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()

Votos favoráveis 15

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Originalmente, a intervenção na Funsaud ocorreu por força do Decreto nº 1.889, de 11 de junho de 2019. Na modalidade de Requisição Administrativa de Bens, Empregados e Serviços, tinha prazo previsto de seis meses. Naquela ocasião, Délia justificou a medida pela crise financeira e administrativa da fundação, com “fins de garantia à saúde”.

No entanto, a primeira prorrogação, pelo prazo de cinco meses, ocorreu em 13 de dezembro daquele mesmo ano, por força do Decreto nº 2.304, de 12 de dezembro de 2019. Posteriormente, em 12 de maio de 2020, foi prorrogada por mais 60 dias, por meio do Decreto nº 2.595, de 12 de maio de 2020. Até então, a interventora era Berenice de Oliveira Machado Souza, então secretária municipal de Saúde.

Foi a partir do Decreto nº 2.774, de 20 de julho de 2020, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho, que a intervenção foi prorrogada “considerando situação enfrentada pelo Município por causa da pandemia do Covid-19”. Não época, foi estabelecido prazo de 60 dias.

Criada em 2014 para administrar a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24 Horas e o Hospital da Vida, a Funsaud tem no comando Renato Cesar Nasser, nomeado interventor pela prefeita no dia 1º de abril, através do Decreto nº 2.495 de 31 de março de 2020.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 05 de outubro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD